



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº1344, DE 15 DE DEZEMBO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos professores conforme tabela abaixo pelo período de 30 dias a contar de 20/01/2021 até 18/02/2021:

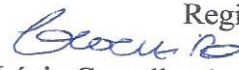
PROFESSOR (A)	Matrícula	Período Aquisitivo
Elizabeth Rodrigues Cachapuz	3741-9	24/03/2020 à 23/03/2021
Jacqueline Bom da Silveira	4873-9	27/11/2019 à 26/11/2020
Liesi Teixeira Kolton	4289-7	10/06/2020 à 09/06/2021
Margarete T. G. Rodrigues	3511-4	13/04/2020 à 12/04/2021
Maria Teresinha R. Cuenca	1064-2	04/03/2020 à 03/03/2021
Marta Maria Henrich Dutra	4580-2	25/02/2019 à 24/02/2020
Nara Raquel da S. Martins Blanco	33894-7	08/04/2020 à 07/04/2021
Rosane Hernandes de Lellis	2528-3	06/04/2018 à 05/04/2019
Rosimeri Rocha Esteves da Silveira	2707-3	17/05/2020 à 16/05/2021
Sandra Amaro A. da Silva Deleón	5563-8	06/03/2020 à 05/03/2021
Seli Amaro da Silva	753-6	01/03/2020 à 28/02/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/